

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.501-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS À COMUNIDADE IBIAENSE - ASPIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 798, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Ibiaense - ASPIA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator